

### MINISTÉRIO DA CULTURA **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** PRESIDÊNCIA DA FUNARTE **DIREÇÃO EXECUTIVA** DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024**

# **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

### ANO MMXXIV Nº 11 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** Presidência da Funarte **Diretoria-Executiva** Diretoria de Logística, Orçamento e **Administração** Coordenação de Gestão de Pessoas

> MARIA FERNANDES MARIGHELLA **Presidenta**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

#### **Diretor-Executivo**

#### FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

#### Diretor de Logística, Orçamento e Administração

## JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Gestão de Pessoas

#### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SECÃO 1** 

**Atos Normativos** 

**SECÃO 2** 

**Atos Decisórios** 

**SECÃO 3** 

**Atos Enunciativos** 

**SEÇÃO 4** 

**Documentos Diversos** 

**SUMÁRIO SECÃO 1 - Atos Normativos SEÇÃO 2 - Atos Decisórios** Presidência/Diretoria Executiva **SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos SEÇÃO 4 - Documentos Diversos** 

#### PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 263, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.002631/2024-11,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Remover a contar de 8 de novembro de 2024, a servidora Kátia Trindade de Souza, mat. SIAPE n° 222092, ocupante do cargo efetivo de Profissional Técnico Superior II, Classe S, Padrão III, da Coordenação Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, para a Coordenação de Planejamento e Governança - COPLAN, desta Fundação.

Art. 2º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

#### **Boletim Interno de Pessoal, assinado por:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 08/11/2024, às GOV.BR [1] 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://[servidor\_php]/sei/controlador\_externo.php? <u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador 0012053 e o código CRC E469C3DB.

Av. Presidente Vargas, 3.131, 17° andar, sala 1701 - Ed. Teleporto - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-911

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.002631/2024-11

SEI nº 0012053